

POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIAL
EDITAL Nº 2, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Postalís Instituto de Previdência Complementar torna público o processo seletivo para o cargo de Diretor de Gestão Previdencial, conforme especificações expressas neste Edital, no Estatuto do Postalís, na Resolução CNPC nº 35/2019 de 20/12/2019 e na Resolução CNPC nº 19/2015 de 30/03/2015.

Cargo: Diretor de Gestão Previdencial	N. de vagas: 01	Remuneração: R\$ 43.245,39
Área de atuação: Previdência	Tipo: Processo Misto	
Jornada Semanal: 40 horas semanais	Benefícios: Previdência Complementar; Vale Alimentação/Refeição; Assistência Médica e Odontológica; Auxílio- Creche; Benefício Bem-estar e D&O (fundo próprio para custeio de defesa)	
Mandato: em andamento, com término previsto para 30/06/2027 , sendo permitida uma recondução e a destituição <i>ad nutum</i> .		
<u>Observação:</u> _Regime de contratação CLT no cargo estatutário de Diretor de Gestão Previdencial.		
<u>Atividades a serem desempenhadas</u> Responsável pela gestão previdencial dos planos de benefícios e atendimento ao participante, controle do passivo atuarial, gestão das Gerências de Gestão Previdencial, de Benefícios e de Relacionamento e Comercial; orientação, coordenação, controle e fiscalização das atividades relacionadas ao cargo.		
<u>Requisitos obrigatórios com comprovação:</u> - Experiência comprovada de 3 (três) anos no exercício de atividades em, pelo menos, uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuária, auditoria, investimentos e/ou gestão previdencial; - Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público; - Formação de nível superior completa; - Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; - Ter reputação ilibada; - Ter residência no Brasil. ➤ Obs: serão considerados para fins de comprovação da experiência profissional os cargos, empregos e funções regularmente ocupados nos últimos quinze anos, em conformidade com a legislação vigente.		

Competências:

- Conhecimento das melhores práticas de governança e da legislação aplicável às funções inerentes ao cargo e ao segmento de previdência complementar;
- Capacidade técnica e gerencial, iniciativa, resiliência, liderança, capacidade de inovação, habilidade política, bom relacionamento interpessoal, visão estratégica e visão sistêmica.

Requisitos Desejados:

- Experiência de, no mínimo 3 anos, no exercício de cargo de gestão nas áreas administrativa ou de previdência no segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Curso de pós-graduação em gestão de previdência complementar ou área correlata;
- Certificação emitida por certificadora reconhecida pela PREVIC:

Vedações:

- Não estar em litígio judicial com o Postalís, os patrocinadores ou suas subsidiárias, controladas, coligadas ou patrocinadas, inclusive em ações coletivas, ressalvados os casos em que figurar como substituto processual e os casos de dispensa justificada pelo Conselho Deliberativo;
- Não ter parentes por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau que sejam membros de órgãos de administração e fiscalização do Postalís ou dos Correios ou que exerçam cargos de diretores ou gerentes, sócios cotistas ou acionistas majoritários, empregados ou procuradores de sociedades simples ou empresariais que mantenham relações com o Postalís.

Etapas do Processo de Seleção:

- Abertura do processo – divulgação edital;
- Recrutamento de candidatos - recebimento de currículos;
- Análise curricular - verificação da qualificação técnica exigida para o cargo;
- Divulgação dos candidatos selecionados para entrevistas;
- Entrevistas com o Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Gerência de Gente e Gestão do Postalís;
- Divulgação dos candidatos aprovados nas entrevistas do Postalís;
- Sabatina dos candidatos selecionados pelo Postalís com a patrocinadora Correios;
- Divulgação dos candidatos aprovados na Sabatina, pelos Correios;
- Aprovação do Conselho Deliberativo do Postalís;
- Publicação da Declaração de Propósito;
- Processo de habilitação de dirigente - junto à Previc;
- Nomeação e posse no cargo pelo Conselho Deliberativo.;
- Divulgação do candidato aprovado.

Como se candidatar:

Os candidatos interessados deverão realizar a candidatura via plataforma 99Jobs através do link: <https://99jobs.com/postalis/jobs/463974> até às 23h59 do dia **04/11/2025** anexando a seguinte documentação:

- Currículo;
- Comprovação da experiência profissional (Portaria, Designação para função, Cópia da CTPS, Atas de nomeação);
- Documento de Identidade válido em território nacional;
- Comprovante de situação cadastral na Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Declaração constante no Anexo 1 assinada;
- Diploma reconhecido, expedido por Instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação ou por universidade estrangeira, desde que o diploma tenha sido revalidado no Brasil (frente e verso);
- Certificado de conclusão de pós-graduação de curso reconhecido pelo MEC, caso mencionada no currículo;
- Certidão negativa da Justiça Federal Cível e Criminal de 1º e 2º graus (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);
- Certidão negativa da Polícia Civil do estado de origem;
- Certidão negativa da Justiça Estadual do estado de origem da entidade - Cível e Criminal de 1º e 2º graus;
- Comprovante de residência no Brasil (cópia);

Obs.: Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição brasileira, quando necessário.

Informações Gerais:

- As candidaturas serão recebidas exclusivamente pela página do Postalís no site da 99Jobs;
- Não serão avaliados documentos enviados após **04/11/2025**;
- As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Postalís do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher as informações de forma completa e correta e/ou que fornece dados comprovadamente inverídicos;
- O Postalís fará avaliação de risco reputacional, verificação cadastral e/ou de potencial conflito de interesse para atuação como membro da Diretoria Executiva, sem prejuízo das declarações prestadas pelo(a) próprio(a) candidato(a). As avaliações de risco reputacional e verificação cadastral obedecerão aos critérios dispostos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD");
- Os inscritos deverão apresentar-se para participar das entrevistas previstas neste edital, no local, data e horário divulgados sob pena de desclassificação.
- É importante ressaltar que a submissão de candidaturas, as entrevistas, as etapas de seleção e a análise dos perfis não implicam na obrigatoriedade de contratação. A decisão de contratação será tomada com base nos critérios de conveniência e oportunidade definidos pelo Instituto.

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail processo.seletivo@postalis.com.br

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025.